



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 DISTRATO DE CONTRATO - BRX ENGENHARIA LTDA,

AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022



Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

DISTRATO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços especializados para executar obras e serviços de engenharia para o melhoramento de revestimento primário de estradas vicinais, do município de Serra do Ramalho/Ba, através de Convênio nº 919643/2021, firmado entre a CODEVASF e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, que entre si fazem o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 30.069.044/0001-39, localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cassio Guimarães Cursino, Presidente do Consórcio, portador do RG nº 4977D CREA- AL e CPF/MF nº. 385.183.111-00, residente e domiciliado na Travessa Rodovia Santana, nº 71, Bairro Centro, Sítio do Mato, Estado da Bahia, CEP: 47.610-000 legalmente investido e no exercício de pleno mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BRX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.122.260/0001-56 estabelecida na Av. Professor Magalhães Neto, nº 001550, Edif. Premier Tower Empresarial, Sala 1207, Bairro Pituba, Salvador - Ba, CEP: 41.810-012, através de sua Representante Legal a senhora Ana Carla Santos Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1570548455 SSP/BA e do CPF nº 055.120.925-96, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de Prestação de Serviços especializados para executar obras e serviços de engenharia para o melhoramento de revestimento primário de estradas vicinais, do município de Serra do Ramalho/Ba, através de Convênio nº 919643/2021, firmado entre a CODEVASF e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, Referente ao Processo Administrativo nº 045/2022, Tomada de Preços nº. 010/2022, Contrato nº 057/2022, assinado em 23 de Junho de 2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica extinto o contrato de Prestação de Serviços especializados para executar obras e serviços de engenharia para o melhoramento de revestimento primário de estradas vicinais, do município de Serra do Ramalho/Ba, através de Convênio nº 919643/2021, firmado entre a CODEVASF e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O Fornecimento referente ao contrato foi fixado até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor estimado global de R\$ 577.031,80 (Quinhentos e sessenta e sete mil e trinta e um reais e oitenta centavos) pelo fornecimento total do contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as



Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante. Outrossim, a CONTRATADA, declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do contratante.

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Bom Jesus da Lapa–Ba, 16 de Maio de 2023.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

Cassio Guimarães Cursino
CONTRATANTE

BRX ENGENHARIA LTDA

Ana Carla Santos Souza
CONTRATADO

Testemunha
RG:

Testemunha
RG:



Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**
30.069.044/0001-39

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando o Distrato realizado com a empresa **BRX ENGENHARIA LTDA** vencedora da Tomada de Preços nº 10/2022 e em face do envio de um TERMO DE RECISÃO BILATERAL E AMIGAVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (art.10, II, “a”, da Lei 8.666/1993), CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **A CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA – CNPJ nº 07.163.455/0001-77**, classificada como SEGUNDA COLOCADA no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93. Caso o SEGUNDO COLOCADO não aceite, será convocado o TERCEIRO CLASSIFICADO, até que seja efetivada a contratação. Caso não sobrevenha o aceite pelos licitantes mencionados, dar-se-á a revogação da licitação nº10/2022, com a subsequente instauração de novo processo licitatório.

Bom Jesus da Lapa – Ba 22 de maio de 2023

Cássio Guimarães Cursino
Presidente